ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

283

CERTIFICO E DOU FÉ que ESTE EDITAL FOI PUBLICADO NO DJ NESTA DATA.
Em 26 de maio de 1993
O Escrivão: Favo.

=FALÊNCIA DE CARBAJÓ - IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AVISO
QUADRO GERAL DE CREDORES

VARA/COMARCA: 1ª Vara de Gravataí. AÇÃO: Falência. Nº 16.209/399. AUTOR: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. FALIDA: acima mencionada. OBJETO: publicação do quadro geral de credores. Ary I. de Carli, síndico da Massa Falida acima referida, torna público o seguinte quadro de credores: CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, Cr$5.856,18; AÇOS LAMINADOS PANATLANTICA, Cr$9.520,00; BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS S/A, Cr$226.339,15; CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL: IAPAS, Cr$2.735,86; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Cr$165.238,03; PRAZO: 15 dias para apelar. SERVIDOR: João Batista Maciel. JUÍZA: Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak.-

13